



1ª CORRIDA E CAMINHADA SINDARUC BMAI

CEASA UNIDADE CURITIBA

REGULAMENTO OFICIAL

VERSÃO 09 09 2026

DATA 19/09/2026	LARGADA 18h	LOCAL CEASA - Unidade Curitiba
MODALIDADE Corrida e caminhada	DISTÂNCIA 5 km	INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA 5 kg de alimentos

Todos por uma boa causa

REALIZAÇÃO SINDARUC E BMAI APOIO CEASA CURITIBA E CR RUNNERS BRASIL

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA E CAMINHADA SINDARUC BMAI

O presente Regulamento estabelece as condições de participação na 1ª Corrida e Caminhada SINDARUC BMAI, evento esportivo e solidário realizado na CEASA - Unidade Curitiba, com organização da SINDARUC e da BMAI e apoio da CEASA Curitiba e da CR Runners Brasil.

1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. O evento tem por finalidade incentivar a prática de atividade física, promover a integração da comunidade e arrecadar alimentos para destinação social definida pela Organização.

1.2. A participação implica ciência e aceitação integral deste Regulamento, do termo de responsabilidade e das orientações da equipe organizadora.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

ITEM	INFORMAÇÃO
Nome	1ª Corrida e Caminhada SINDARUC BMAI
Data	19 de setembro de 2026
Horário	18h
Local	CEASA - Unidade Curitiba
Provas	Corrida de 5 km e caminhada de 5 km
Realização	SINDARUC e BMAI
Apoio	CEASA Curitiba e CR Runners Brasil

Endereço: BR 116, Km 111, nº 22.881, Tatuquara, Curitiba-PR, CEP 81690-901.

Limite técnico do evento: 1.300 participantes.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A corrida de 5 km será aberta a participantes de ambos os sexos com idade mínima de 14 anos, considerada a idade que o atleta completar no ano de 2026.

3.2. Participantes menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização escrita do pai, da mãe ou do responsável legal, acompanhada de documento de identificação, apresentada na retirada do kit.

3.3. A caminhada de 5 km terá caráter participativo. Menores deverão estar acompanhados por responsável legal durante todo o percurso.

3.4. A inscrição é pessoal e intransferível, salvo se a Organização divulgar procedimento específico de substituição dentro do prazo estabelecido.

3.5. A Organização poderá rejeitar ou cancelar inscrições que estejam em desacordo com este Regulamento, respeitada a legislação aplicável.

4. INSCRIÇÕES E CONTRIBUIÇÃO SOLIDÁRIA

4.1. A inscrição será solidária e condicionada à entrega de 5 kg (cinco quilogramas) de alimentos não perecíveis, preferencialmente arroz, feijão, trigo ou fubá, dentro do prazo de validade e em embalagem original, íntegra e lacrada.

4.2. Os alimentos deverão ser entregues na retirada do kit. A não entrega da quantidade exigida poderá impedir a liberação do kit e a participação no evento.

4.3. Não serão aceitos produtos vencidos, abertos, sem identificação, em embalagem danificada ou que exijam refrigeração.

Link e plataforma de inscrição: Assessocor.

Prazo final para inscrição: 13/09/2026, ou até o preenchimento das vagas.

5. PERCURSO, LARGADA E TEMPO-LIMITE

5.1. A corrida e a caminhada terão distância aproximada de 5 km, com largada e chegada nas dependências da CEASA - Unidade Curitiba, em percurso sinalizado pela Organização.

5.2. A largada principal ocorrerá às 18h. Os participantes deverão chegar com antecedência mínima de 45 minutos para orientação, aquecimento e posicionamento.

Largada da corrida: 18h. Largada da caminhada: 18h05. Tempo limite para conclusão: 1h30 após a largada.

Posto de hidratação previsto no km 2,5 e na chegada.

5.3. O participante deverá cumprir integralmente o percurso oficial. Cortes de caminho, largada fora do local indicado, auxílio externo irregular ou atitudes antidesportivas poderão resultar em desclassificação.

6. CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO - CORRIDA 5 KM

6.1. A classificação da corrida será separada por sexo, conforme as categorias abaixo. A idade considerada será aquela completada pelo participante no ano de 2026.

FAIXA	FEMININO	MASCULINO
Geral	Categoria feminina	Categoria masculina
14 a 19 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
20 a 24 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
25 a 29 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
30 a 34 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
35 a 39 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
40 a 49 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
50 a 54 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
55 a 59 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
60 a 64 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
65 a 69 anos	Categoria feminina	Categoria masculina
70 anos ou mais	Categoria feminina	Categoria masculina

6.2. Categoria PCD: classificação feminina e masculina, com premiação aos 3 primeiros colocados de cada categoria. O participante deverá apresentar a documentação solicitada pela Organização.

6.3. Os atletas premiados na classificação geral não receberão premiação cumulativa nas categorias por faixa etária.

6.4. A caminhada terá caráter participativo e não contará com classificação por tempo ou categoria.

7. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

7.1. A apuração da corrida poderá ser realizada por sistema eletrônico, com chip e número de peito. O uso correto dos itens fornecidos é responsabilidade do participante.

7.2. Para a classificação geral e por faixa etária será adotado o tempo bruto, contado do sinal oficial de largada até a passagem pelo ponto de chegada.

7.3. O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal do corpo durante toda a prova. A troca de número ou chip poderá gerar desclassificação.

Empresa responsável pela cronometragem e divulgação dos resultados: Assessocor.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados no geral feminino e masculino da corrida de 5 km.

8.2. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária feminina e masculina da corrida de 5 km.

8.3. Na categoria PCD, serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados no feminino e no masculino, conforme os critérios definidos pela Organização.

8.4. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a corrida ou a caminhada receberão medalha de participação.

8.5. A Organização poderá promover sorteios de brindes. Prêmios e brindes não serão convertidos em dinheiro, salvo divulgação expressa em sentido contrário.

9. KIT DO PARTICIPANTE

9.1. O kit poderá conter número de peito, chip descartável quando aplicável, alfinetes e demais itens divulgados pela Organização.

9.2. A retirada do kit dependerá da apresentação de documento oficial com foto e da entrega dos 5 kg de alimentos não perecíveis.

9.3. A retirada por terceiros dependerá de autorização simples e cópia física ou digital do documento do participante inscrito, conforme procedimento divulgado pela Organização.

9.4. A retirada dos kits ocorrerá na sexta-feira, 18/09/2026, das 10h às 17h30, na CEASA - Unidade Curitiba.

10. PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

HORÁRIO	ATIVIDADE
17h00	Abertura da arena e recepção dos participantes
17h40	Orientações técnicas e aquecimento
18h00	Largada da corrida de 5 km
18h05	Largada da caminhada de 5 km
19h45	Premiação e encerramento

10.1. A programação poderá sofrer alterações por razões técnicas, climáticas, operacionais ou de segurança. Mudanças serão comunicadas pelos canais oficiais do evento.

11. SEGURANÇA, SAÚDE E ATENDIMENTO

11.1. Ao se inscrever, o participante declara estar em condições de saúde compatíveis com o esforço exigido e assume responsabilidade pela decisão de iniciar e permanecer na prova.

11.2. Recomenda-se avaliação médica prévia, especialmente para pessoas com histórico de doenças, sintomas recentes ou longo período de inatividade física.

11.3. A Organização poderá retirar do percurso qualquer participante que apresente sinais de risco, descumpra orientações de segurança ou coloque terceiros em perigo.

11.4. Haverá estrutura de atendimento emergencial compatível com o evento. Quando necessário, o participante poderá ser encaminhado à rede de saúde disponível.

11.5. A prova poderá ser adiada, interrompida ou cancelada caso condições climáticas, decisões de autoridades ou eventos de força maior comprometam a segurança.

12. REGRAS DE CONDUTA

- Respeitar staffs, fiscais, demais participantes, moradores e trabalhadores da CEASA.
- Permanecer no percurso sinalizado e obedecer às orientações da Organização e dos agentes de trânsito e segurança.
- Não utilizar atalhos, meios de transporte, auxílio externo irregular ou item que gere vantagem indevida.
- Não correr acompanhado de animal, bicicleta, patinete ou pessoa sem inscrição quando isso comprometer a segurança do evento.
- Descartar copos e resíduos somente nos locais indicados e preservar o espaço utilizado.

12.1. O descumprimento destas regras poderá resultar em advertência, retirada do evento ou desclassificação, conforme a gravidade da conduta.

13. USO DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS

13.1. Ao participar do evento, o inscrito autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz em registros do evento para fins institucionais, informativos e promocionais relacionados à prova, em mídias impressas e digitais, observada a legislação aplicável.

13.2. Os dados fornecidos na inscrição serão utilizados para gestão do evento, comunicação com os participantes, segurança, cronometragem e divulgação dos resultados, quando aplicável.

13.3. Para participante menor de idade, as autorizações deverão ser concedidas pelo responsável legal.

14. TERMO DE RESPONSABILIDADE

14.1. O participante declara que conhece os riscos inerentes à prática de corrida e caminhada em ambiente aberto, participa por livre e espontânea vontade e assume responsabilidade por sua condição física, seus equipamentos e suas despesas pessoais.

14.2. O participante compromete-se a comunicar à Organização qualquer condição relevante de saúde e a interromper sua participação caso perceba sintomas ou risco à própria integridade.

14.3. A responsabilidade da Organização será apurada nos limites da legislação aplicável, não sendo afastados direitos que não possam ser legalmente renunciados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Não serão permitidos participantes sem inscrição regular no funil de chegada ou nas áreas operacionais restritas.

15.2. A Organização poderá solicitar documento de identificação para conferência de inscrição, idade e categoria.

15.3. Casos omissos e dúvidas de interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora, com observância deste Regulamento e da legislação aplicável.

15.4. Este Regulamento poderá ser atualizado até a data do evento. A versão vigente será disponibilizada nos canais oficiais.

16. CONTATOS OFICIAIS

Canais oficiais:

Instagram SINDARUC: @sindaruc

Instagram CR Runners Brasil: @cr_runnersbrasil

Curitiba, 09 de setembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SINDARUC BMAI CEASA CURITIBA CR RUNNERS BRASIL